



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30.08.2000, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEU, unanimemente, ADIAR, *sine die*, a data de vigência da Resolução Administrativa nº 035/2000-TRT5, e, por consequência, a convocação de Juízes Titulares de Varas do Trabalho para atuar em substituição neste Tribunal, nas vagas decorrentes da extinção da representação classista nos Órgãos da Justiça do Trabalho e aquela prevista no art. 2º da R.A. nº 036/2000-TRT5.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 30 de agosto de 2000.


MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE DO TRT- 5ª REGIÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª
Região, edição de 1º/9/2000, fl.01.
Salvador, 1º de setembro de 2000.


Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno